

dela tem capturados em vertude da relação que lhe mandei para se formar a sua companhia, e os que achar benemeritos de se lhe asentar praça os conduza a esta Cidade. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Martinho Alz' de Figueredo
Leme = de S. Amaro =

Receby a de Vm.^{co} de 15 do corrente em resposta da qual sou a dizer-lhe que as ordens que se espedem para pronteficar cavalgadas para o Real servisso, não podem ter as antecedencias que Vm.^{co} intenta, e só sim destrebuem-se segundo a oportunidade do tempo.

Todos os tropeiros que repugnão e ocultão as suas Tropas a quem se paga tão proptamente como hé constante se devem prender, e remetermos para castigar as suas rebeldias, e a todos do seo destrito deve Vm.^{co} ordenar da minha parte que nenhum saya desse sem primeiro partecipar a Vm.^{co} para lhe ser presente onde se achão ao tempo de eu os carecer.

Espero a remessa dos mantimentos e que Vm.^{co} de prompta execução a tudo o mais que se lhe tem emcarregado, como dispor dos Gados inuteis nas Aldeyas. D.^a g.^e a Vm.^{co} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Juis Ordinario de Itú Vicente da Costa
Taqes Goes e Aranha.

Com as efectivas deligencia de Vm.^{co} tem dado as provas mais constantes da sua fidelidade, fazendo com que todo esse Povo me deiche na mayor satisfação pelo onrrado espirito com que todos oferecem sacreficar as suas fazen-



das, e vidas pela sua Patria, e Estados do seo legitimo soberano, a quem farei presente para que o mesmo Senhor os atenda com a sua real benignidade, o que eu farei logo, se as minhas instruçoens focem iguaes aos meus dezejões que são de fazer a todos honrrados Paulistas os mais venturosos, e para que não deichem de o ser em tudo o que eu puder confio de todos eles se aprontem para toda e qualquer hora que me seja percizo avizalos na certeza de que eu serei o capitão deles para mostrar-lhe que os não convido para nada, em que eu não seja o primeiro.

Justamente fizerão o reparo de que devem vir primeiro que todos os solteiros sem exeção de nenhum o que por repetidas vezes tenho recomendado ao Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, como os mal cazados, e como ele o não tenha feito por falta de conhecimento destes ao que só me posso persuadir, fes Vm.^{ce} muito bem em prender hum, e deve continuar esta deligencia thé que o consiga em todos p.^a o q. não há jurisdicção nem destrieto separado, porque todos são do mesmo senhor, e para o serviso do mesmo, pelo que ordeno a Vm.^{ce} assim o faça, precedendo aquela attenção que permite a urbanidade, sem que o real serviço fique prejudicado.

Logo que a esta Cidade cheguem os tres prezos pertencentes ao ospicio do Carmo dessa V.^a serão seguros, e castigados a proporção da sua libertinage, e se nece juizo tiverem culpas formadas, as fará Vm.^{ce} remeter a Junta das Justissas.

Como nas minhas antecedentes tenho respondido ao mais que Vm.^{ce} me pergunta a respeito de alguns solteiros a ellas me reporto por não ter tempo de ser mais extenço. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 16 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

